

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 13/05/2013

*Mafalda Gomes*

**MAFALDA GOMES**  
Chefe da Divisão de Registo  
com o Município



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **EDITAL n.º 63/2013**

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o teor do seu Despacho n.º 15 – PR/2013.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 13 de Maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Barbosa de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA  
*Gabinete da Presidência*

**Despacho n.º 15 – PR/2013**

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, delega no Ex.mo Senhor Vereador Dr. José António Pinto Belo, **no âmbito das operações relativas ao voto antecipado para as Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais** que terão lugar no corrente ano, as competências que lhe são atribuídas pela Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, para a prática de todos atos e formalidades exigidas e previstas na referida lei eleitoral, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Nos termos do artigo 38.º do Código de Procedimento Administrativo, o órgão delegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação.

Registe-se, divulgue-se pelos serviços e publique-se por Edital para os devidos e legais efeitos.

Coimbra, 10 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Lima Barbosa de Melo)